

## PORTARIA MUNICIPAL Nº 809 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO  
EMPREGADO DA PREFEITURA MUNICIPAL DA  
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**LAERTE SONSIN JÚNIOR**, Prefeito da Estância Turística de  
Salto, no Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

### RESOLVE

**Art. 1º. EXONERAR** a pedido a Sr.(a) **MARIA DE LURDES  
SILVA DOS SANTOS**, brasileira, casada, portadora do RG nº 41.XXX.XXX-8, CTPS 2XXX2  
Série nº 1XX inscrita no CPF/MF nº 460.XXX.XXX-87, e no PIS sob nº 12.XXXXXXXX0, do cargo  
**V-COZINHEIRA**, provimento por CONCURSO PÚBLICO, constante na Lei Municipal nº  
2.814/2007 e suas posteriores atualizações.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, revogando  
disposições em contrário.

**Prefeitura da Estância Turística de Salto**  
Salto/SP, ao 13 de dezembro de 2024

**LAERTE SONSIN JÚNIOR**  
Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração e Governo Digital em 13 de dezembro de 2024, com a devida  
publicação.

**MARCELLO ALCKMIN DE CARVALHO**  
Secretário Municipal de Administração e Governo Digital